

# Cidades.

**Prazo para renovar Fies vai até 30 de junho**

O prazo para aditamentos do Fies terminaria hoje, mas agora os alunos têm até o dia 30 de junho para completar a renovação. *Página 7*

EDITORA:  
**ANDRÉA PIRAJÁ**  
apiraja@redgazeta.com.br  
Tel.: 3321.8446  
agazeta.com.br/cidades  
gazetacidades

## TERRENO DE MARINHA

## LEI QUE REDUZ TAXA É

## APROVADA NO SENADO

Quem ganha até 5 salários mínimos pode ficar livre da cobrança

▄ **RONDINELLI TOMAZELLI**  
rtomazelli@redgazeta.com.br

Após décadas de queda de braço com o Executivo federal, finalmente o Congresso Nacional aprovou a redução e isenções da cobrança de taxas sobre terrenos de marinha - áreas litorâneas pertencentes à União. O projeto de lei complementar (PLC 12/2015) já havia passado na Câmara dos Deputados e, em votação unânime realizada ontem em regime de urgência, foi mantido pelos senadores no plenário.

Agora, a presidente Dilma Rousseff (PT) tem até 15 dias para sancionar a matéria, que foi enviada pelo próprio Planalto e não deve sofrer vetos. As medidas passam a valer logo após esse aval presidencial.

A nova disciplina reduz e universaliza a taxa de ocupação dos terrenos de 5% para 2%; refinancia dívidas com a Secretaria de Patrimônio da União (SPU); e livra da cobrança as famílias com renda de até cinco salários mínimos e entidades como Apae e Associação das Paneleiras. A retirada das benfeitorias para cálculo do laudêmio foi outra mudança aprovada com base no relatório, o que também reduz custos de moradores das áreas.

Negociados com o governo federal, os benefícios foram incorporados em longa tramitação numa comissão especial da Câmara, presidida pelo deputado capixaba Lelo Coimbra (PMDB). "Há 40 anos o governo não mandava ao Congresso uma mensagem sobre o tema", frisa. Com as novas regras, a SPU calcula arrecadar R\$ 680 milhões, bem menos

### SANÇÃO

**15**

**dias**

É o prazo que a presidente Dilma tem para sancionar a matéria.

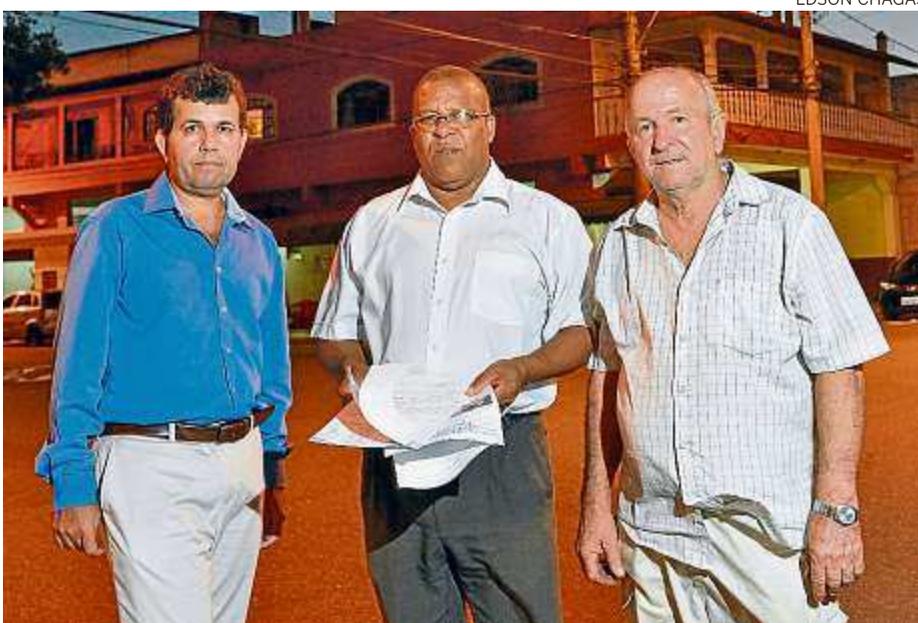
que o R\$ 1,1 bilhão recolhido em 2012, segundo Lelo.

Só no Espírito Santo, essas taxas afetam 100 mil famílias e, conforme o relator da nova lei no Senado, Ricardo Ferraço (PMDB), fazem da União "a maior imobiliária do Estado". "São duas décadas de muita luta e militância para darmos esse passo. A aprovação da lei remove não o total, mas uma parte importante dessa excessão", assinala.

A briga legislativa em relação a esse caso ainda é longa. Apesar dos avanços parciais da nova lei, há ainda 21 projetos nas gavetas do Congresso sobre áreas de marinha - que incluem lagos e rios sob influência da maré. Arcaica, a legislação nasceu em 1831 para blindar a costa brasileira de invasores.

Três dessas propostas são emendas constitucionais (PECs), que demandam tramitação mais penosa. A de Lelo pede a extinção das taxas, também defendida por relatório de Ferraço sobre PEC já aprovada na Comissão de Justiça do Senado.

A taxa de marinha, aliás, pode aumentar até 50% para 3.688 imóveis da Capital. Isso porque estão em áreas que estavam com defasagem na Planta Genérica de Valores (PGV).



EDSON CHAGAS

### Esperança

Moradores do bairro Bento Ferreira sentem-se aliviados com a vitória da votação de ontem no Senado. Eles acreditam que é o resultado da luta deles que dura anos.

"Ideal seria se essa taxa injusta deixasse de ser cobrada. Mas temos que admitir que é um avanço. Continuaremos a luta"

— **EVANDRO FERNANDES DA CRUZ**

Pres. da Ass. de Moradores de Bento Ferreira (no centro)

## Capixabas celebram vitória

▄ Articuladores da nova lei, os parlamentares Ricardo Ferraço e Lelo Coimbra comemoram a vitória da redução das taxas de marinha. "É uma notícia muito aguardada e merecida pelos capixabas. Fomos perseverantes", pontua o senador.

Segundo Lelo, como o texto resulta de acordo com o governo federal, não deve haver vetos. "É o primeiro resultado objetivo sobre o tema no legislativo brasileiro". Na tramitação na Câmara, o deputado substituiu um relator que atrasou o projeto ao defender a extinção completa do instituto das taxas de marinha - algo rejeitado pelo Planalto e que nunca passava em votação.

A solução política viável para o avanço foi mudar o relatório. O projeto fixou o parcelamento de taxas e a remissão de dívidas patrimoniais com a União, simplificou processos, reduziu encargos e tornou mais transparente e justo o sistema. Para que não demorasse mais, Ferraço manteve o relatório final da Câmara, pois alterações exigiriam reapreciação da Casa de origem.

Muitos moradores questionam os cálculos, critérios e marcações da SPU. Há ações na Justiça, inclusive com vitórias. Na justificativa do projeto, o governo admite que a norma atual surtiu efeito contrário do esperado e inibiu a regularização.

### PRINCIPAIS BENEFÍCIOS DA MUDANÇA

#### Audiência prévia

Fixa a necessidade de audiência pública antes de iniciar os procedimentos de demarcação dos imóveis em terrenos de marinha.

#### Redução de preço

Unifica a taxa de ocupação em 2% sobre o domínio do terreno. A lei fixa o caráter vinculante de decisões sobre pedido de direito de preferência ao aforamento.

#### Perdão de dívida

Perdoa débitos de natureza patrimonial, inclusive os discutidos em juízo, que estejam vencidos há cinco anos ou mais, e cujo valor

consolidado seja igual ou inferior a R\$ 10 mil.

#### Multa só até 20%

Limita a 20% (hoje é de 10% a 30%) multa de mora por inadimplência de receitas patrimoniais.

#### Entidades

Isenta das taxas e laudêmio pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos e entidades beneficentes.

#### Benfeitorias fora

Exclui as benfeitorias da base de cálculo do laudêmio e das multas.

#### Só após inscrição

Determina que a União só pode cobrar taxa de ocupação a partir da efetivação da inscrição ou do pedido do interessado.

#### Parcelamento

Parcela débitos patrimoniais em até 60 meses. Basta o devedor requerer, pagar a primeira parcela e ficar adimplente. Valor mínimo por parcela é de R\$ 100.

#### Isenção

Isenta de multa e juros os débitos inadimplidos ou inscritos em dívida ativa até a data de edição da nova lei, que sejam pagos à vista.